



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.406 /

**“DESIGNA OS MEMBROS PARA A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO-
AMBIENTE – CODEMA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº. 7.951, de 11 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) REPRESENTANTES DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
Cibele Terezinha de Melo Benjamin – Titular;
José Arimathea Pereira Junior – Suplente;
- b) REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
João Paulo de Lima Braga – Titular;
Edivaldo Aparecido Braziel – Suplente;
Karl Wagner Acerbi – Titular;
Amanda Carvalhães Souto Valin – Suplente;
- c) REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Jorge Miguel Ferreira do Lago – Titular;
Aretha Carneiro Corrêa – Suplente;
- d) REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Flávio Lopes Oliva – Titular;
Mauro Augusto Marques – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.406 - fl. 02/03 /

- e) REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS ESTADUAL E FEDERAL QUE TENHAM EM SUAS ATRIBUIÇÕES A PROTEÇÃO AMBIENTAL OU O SANEAMENTO BÁSICO E QUE POSSUAM REPRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO:
Bruno Soares Furlan – Titular;
- f) REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS:
Julieta Siqueira Viana – Titular;
Antônio Ernesto Guidugli – Suplente;
- g) REPRESENTANTES DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES DE CARÁTER PÚBLICO:
Nanci de Moraes – Titular;
- h) REPRESENTANTES DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E OU MUNICIPAL:
Marcos Tadeu de Moraes Sala Sansão – Titular;
Mauro Barbosa Filho – Suplente;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- a) REPRESENTANTE DO SETOR AGRÍCOLA:
Ivo Bogdan – Titular;
- b) REPRESENTANTE DO SETOR INDUSTRIAL:
Orestes Marcel Corrêa – Titular;
- c) REPRESENTANTE DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS:
Pedro Henrique Freire – Titular;
Rubens Mussolim Massa – Suplente;
- d) REPRESENTANTES DO SETOR DE SAÚDE:
Odilon Trefiglio Neto – Titular;
Mateus Nardini Menegaz – Suplente;
- e) REPRESENTANTES DO SETOR DE MINERAÇÃO:
Hamilton Wuol – Titular;
Luiz Renato Musa Machado – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.406 - fl. 03/03 /

- f) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS CRIADAS COM A FINALIDADE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE:
Paula Amélia Zanini Marlieri – Titular;
Suzana Lotti Carvalho Dias – Suplente;
- g) REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR:
Thales Astrogildo e Trez – Titular;
Wilges Ariana Bruscato – Suplente;

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor em 13 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

TIAGO CAVELAGNA

Secretário Municipal Interino de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.572, de 28/10/2017.

GRATIA

Edição nº 12.568 - de 15/11/17